



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

LEI N° 1.254/2001
DE 23/02/2001

Dispõe sobre a criação de cargos nos Anexos da Lei nº 897/89, datada de 07 de agosto de 1.989 e dá outras providências:-

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Muanicipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criados nos ANEXOS da Lei nº 897/89, datada de 07 de agosto de 1.989, 2 (dois) cargos com natureza de Comissionamento, ligados ao Gabinete do Prefeito Municipal, e 1 (um) Permanente, conforme abaixo especificado:

Nº Ord	Quant.	Denominação	Natureza	Carga Hor.Sem.	Nível	Ref.Sal.
01	01	Assistente de Gabinete	Comissão	40	01
02	01	Coord. da Gurda Mun.	Comissão	40	05
03	01	Psicólogo(a)	Permanente	30	V	05

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

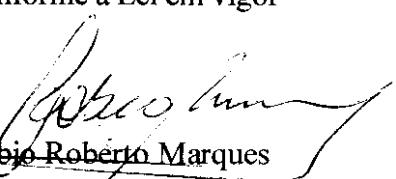
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º Revogam-se as disposições em contrárias.

Sales Oliveira, 23 de fevereiro de 2.001


José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor


Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal